



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINTE CLAIR DE MELO N.º 207
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Processo 067/89

Assunto: Projeto de lei 055/89

RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Ronan Pereira de Almeida, está tramitando neste Legislativo o Projeto de Lei 055/89 que visa declarar de Utilidade Pública o Sindicato Rural de Indianópolis-MG.

PARECER

Esta Comissão, após apurado estudo, entendeu que a matéria em tela está revestida de legalidade e constitucionalidade.

O Sindicato Rural, conforme documento constante do processo, é uma entidade sem fins lucrativos e que visa proteger os direitos e representar os interesses dos produtores rurais.

No aspecto redacional, o Projeto não apresenta erros e atende às normas legislativas.

CONCLUSÃO

Diante das razões expostas, a Comissão é pela normal tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 1.989.

Milton Alves da Silva

Presidente

Rubens José Borges

Membro

Idevan Vaz de Resende

Relator e Suplente

Aprovado em 16/11/89
por unanimidade
Presidente da Câmara